



Instituto do Ambiente
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**“Barragem de Veiros e respectivos órgãos de segurança,
exploração e caminho de acesso ao coroamento”**

Fevereiro de 2005

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Rita Cardoso*

Secretariado

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DA BARRAGEM DE VEIROS E RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, EXPLORAÇÃO E CAMINHO DE ACESSO AO COROAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública da Barragem de Veiros e respectivos órgãos de segurança, exploração e caminho de acesso ao coroamento.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 15 de Dezembro de 2004 e o seu final no dia 18 de Janeiro de 2005.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Estremoz
- Câmara Municipal de Monforte

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta no seguinte local:

- Junta de Freguesia de Veiros (Estremoz)
- Junta de Freguesia de S. Bento de Ana Loura (Estremoz)
- Junta de Freguesia de Monforte (Monforte)

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:

- Jornal Público (nível nacional)
- Jornal Brados do Alentejo (nível regional)

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e revista:

- Jornal Forum Ambiente
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Jornal Correio da Manhã
- Diário de Notícias
- Agência LUSA

- Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes **rádios**:

- Rádio Renascença
- Antena 1
- TSF
- Rádio Despertar – Voz de Estremoz, CrI

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na "homepage" do Instituto do Ambiente informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como o Resumo Não Técnico.

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública foram recebidos **2** pareceres, com a seguinte proveniência:

- Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre
- Parecer conjunto da LPN – Liga para a Protecção da Natureza e do FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens

A **Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre** emite parecer favorável ao projecto em avaliação.

Refere, ainda, que a Barragem de Veiros é muito importante para o desenvolvimento e a modernização da agricultura numa região extremamente carenciada de recursos.

O parecer da **LPN/FAPAS** considera que, após análise do EIA, as consequências deste tipo de empreendimento se encontram avaliadas apenas numa perspectiva pontual, estando em falta a sua avaliação a uma escala regional.

Como tal, face à ausência de planeamento e avaliação do efeito cumulativo, considera estarem sub-avaliados os impactes negativos decorrentes do empreendimento em avaliação e classifica com elevado grau de gravidade os seus efeitos para o património natural a nível regional.

Considera, ainda, que assistir-se-á a um aumento drástico e irreversível da fragmentação de habitats de conservação prioritária classificados por directivas comunitárias, como as áreas agrícolas de sequeiro, os montados de sobro e azinho e as galerias ripícolas.

Identificou um conjunto de impactes negativos decorrentes de algumas lacunas técnicas ou da supressão de medidas de minimização num projecto com consequências que podem ser bastante nefastas para os recursos hídricos, solos, fauna e flora, tal como se pode analisar com detalhe no parecer em anexo ao presente Relatório.

Refere, ainda, que a área em avaliação encontra-se integrada numa IBA Important Bird Area denominada por IBA de Vila Fernando/Veiros com cerca de 7 700 hectares.

Refere que é a variedade de habitats, nomeadamente as zonas previstas para o regadio, que permite a ocorrência de várias espécies com Estatuto de Conservação Desfavorável e constantes no Anexo I da Directiva Aves, como a Abetarda, o Sisão, o Francelho, o Tartaranhão-caçador, a Calhandra-real, o Rolieiro, entre outras.

Considera, também, que relativamente ao emprego a criar na região, apontado no EIA como um impacte positivo, o mesmo deverá ser nulo ou absolutamente insípido, como verificado noutras iniciativas semelhantes.

Destaca, ainda, as seguintes medidas de minimização:

- a reposição da área de montado de sobro e azinho a afectar por corte ou arranque deverá ser efectuada de acordo com a legislação, ou seja, com base num factor de multiplicação de 1,25;
- evitar a realização de tarefas de elevada perturbação para a fauna durante o período de reprodução para a maioria das espécies, ou seja, de Março (preferencialmente, Fevereiro) a Junho.

Face ao exposto, a LPN/FAPAS manifesta preocupação quanto aos impactes consequentes do empreendimento em avaliação, sendo desfavorável ao projecto em análise.

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DA BARRAGEM DE VEIROS E
RESPECTIVOS ORGÃOS DE SEGURANÇA, EXPLORAÇÃO E CAMINHO
DE ACESSO AO COROAMENTO**

Instituto do Ambiente

Rita Cardoso

Fevereiro de 2005

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DA BARRAGEM DE VEIROS E
RESPECTIVOS ORGÃOS DE SEGURANÇA, EXPLORAÇÃO E CAMINHO
DE ACESSO AO COROAMENTO**

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES

- Barragem de Veiros e respectivos órgãos de segurança, exploração e caminho de acesso ao coroamento -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Ordem dos Engenheiros	Av. ^a António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4.º Dto.	4000 PORTO
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq.	1100 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av. ^a do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas - APEA	Calçada Marquês de Abrantes, 45 - 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av. ^a Infante Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 - 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Instituto Superior Técnico - IST	Av. ^a Rovisco Pais	1000 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av. ^a do Brasil, 101	1700 LISBOA
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	Av. ^a Lameiras - Estrada do Paço do Lumiar	1600 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1050 LISBOA
Etnoz - Associação Etnográfica e Cultural de Estremoz	Rua Marquês de Pombal, 52	7100-513 ESTREMOZ
Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre	Rua Visconde da Luz, 13	7450-143 MONFORTE

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DA BARRAGEM DE VEIROS E
RESPECTIVOS ORGÃOS DE SEGURANÇA, EXPLORAÇÃO E CAMINHO
DE ACESSO AO COROAMENTO**

ANEXO II



associação dos agricultores
do distrito de portalegre

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDOA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	
OUTROS:		

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua de "O Século", 63
1.200 Lisboa

N/Ref.º 5 16

ASSUNTO: ~~Consulta Pública do Processo de Avaliação do Impacto Ambiental~~
"Barragem de Veiros e respectivos órgãos de segurança, exploração e caminhos de acesso ao coroamento".

Exmo. Senhor

No âmbito da consulta pública relativa ao processo referido em epígrafe, informamos V.Exa. que esta Associação de Agricultores entende manifestar a sua posição favorável.

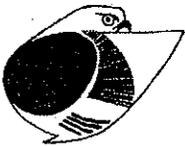
Entende ainda que a Barragem de Veiros é importantíssima para o desenvolvimento e a modernização da agricultura numa região extremamente carenciada de recursos.

Com os melhores cumprimentos.

Emelinda Carvalho

*João António Faria
AB 2
10/12/05*

MC/LN



Liga Para a Protecção da Natureza

Delegação Regional do Alentejo

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPRS	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	DASA	X	
SADF			
SEPA			
SIPP			
SLRA			
OUTROS:	003951		

27 -01- 2005

Exmo Senhor Presidente do
 Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira 9/9A
 Zambujal
 Apartado 7585 – Alfragide
 2721-865 Amadora

C. C. R. ALENTEJO			
PR	VPR	VPR	ADM
05.01.08 001042			
DPD	DAA	DDI	CDI
S/PO	GEI	GOO	RAF

Évora 18 de Janeiro 2005

Assunto: Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Veiros e respectivos Órgãos de Segurança e Exploração e Caminho de Acesso ao Coroamento

Ex.mo Senhor Presidente do IA,

No âmbito da consulta pública, junto envio o Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Veiros e respectivos Órgãos de Segurança e Exploração e Caminho de Acesso ao Coroamento subscrito pelas associações ambientalistas LPN e FAPAS.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Miguel Gonçalves Cruz da Cruz

*A DAAMB
 05 Jan 19
 SG
 Ao Paulo Niro
 Juro do pra
 encontros
 fare o
 IA ao âmbito
 do consulta do
 público.
 CN
 20 Jan 05 -*

*by. Mateia Faria
 A.B.
 27-1-2005*





LPN
LIGA PARA A PROTECÇÃO
DA NATUREZA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Parecer relativo ao

Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Veiros e

Respectivos Órgãos de Segurança e Exploração e Caminho de

Acesso ao Coroamento

Após

- i) análise dos documentos disponíveis sobre o Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Veiros e Respectivos Órgãos de Segurança e Exploração e Caminho de Acesso ao Coroamento;
- ii) constatação dos impactes previsíveis e potenciais sobre a Fauna e Flora local pela implementação do empreendimento proposto;
- iii) reconhecimento dos valores naturais existentes na área em causa e região envolvente;

as associações, **LPN** – Liga para a Protecção da Natureza e **FAPAS** – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens, entendem tecer os comentários seguintes no âmbito da consulta pública em vigor.

Antes de mais, conclui-se da análise deste EIA que, mais uma vez, as consequências deste tipo de empreendimento se encontram **analisadas apenas numa perspectiva pontual, estando em falta a sua avaliação a uma escala regional**, independente da circunscrição dos seus impactes directos. Face à evidente ausência de planeamento e avaliação do efeito cumulativo, ou seja, dos impactes globais decorrentes do conjunto de albufeiras e canais existentes, em construção e planeadas, **somos levados a considerar**

estarem sub-avaliados os impactes negativos decorrentes deste empreendimento e a classificar com elevado grau de gravidade os seus efeitos para o Património Natural a nível regional.

A manter-se o cenário actual, assistir-se-á a um **aumento drástico e irreversível da fragmentação de habitats de conservação prioritária** classificados por directivas comunitárias, como as áreas agrícolas de sequeiro, os montados de sobro e azinho e as galerias ripícolas, com perdas inaceitáveis dos níveis de Biodiversidade existentes no Alentejo.

Identificou-se ainda um conjunto de impactos negativos inadmissíveis decorrentes de algumas lacunas técnicas ou da supressão de medidas de minimização num projecto com consequências que podem ser bastante nefastas para os Solos, para a Fauna e para a Flora.

Recursos hídricos

O estudo evidencia a má qualidade da água superficial na ribeira de Ana Loura, sendo referida a inexistência de qualquer tratamento de efluentes da povoação de São Bento de Ana Loura e a não existência de tratamento terciário na Freguesia de Orada. Nos resultados da água da Ribeira de Ana Loura, estão em falta diversos parâmetros bioquímicos, nomeadamente coliformes totais, coliformes- fecais, estreptococos fecais, azoto amoniacal, arsénio, cianetos e fenóis, entre outros. Tal lacuna de informação, aliás reconhecida pelo próprio estudo, impede a correcta avaliação da situação de referência, da sua evolução decorrente do projecto e da preconização das medidas de minimização e compensação de impacte ambiental. Sendo reconhecida a má qualidade da água superficial na região alentejana e dos elevados riscos da sua eutrofização, é inaceitável a aprovação deste projecto sem a realização da avaliação antes referida.

Solos

È com preocupação que se constata que o estudo prevê a submersão de uma porção superior a 30 por cento do total de área inundável cujos solos pertencem às capacidades de uso A e B. Por outro lado uma porção importante da área regável é constituída por mais de 40 por cento de solos com capacidades muito reduzidas para a produção agrícola intensiva.

Vegetação

O estudo reconhece a necessidade de remoção de uma significativa área de vegetação autóctone com médio e elevado interesse de conservação, devendo o custo da reflorestação das áreas afectadas pelo empreendimento ser internalizado no custo total do projecto, incluindo, se necessário, a aquisição de terrenos particulares nas áreas adjacentes à albufeira para uma efectiva implementação desta medida.

Fauna

Para além das alterações induzidas directamente pela construção da barragem, será ao nível do futuro bloco de rega que serão mais significativos os efeitos negativos sobre a avifauna estepária. Neste contexto deverá ser devidamente equacionado o impacte nessa área sobre a fauna e preconizadas medidas de minimização e compensação. O estudo é omissso quanto à presença de um importante núcleo de Abetarda *Otis tarda* e à potencial ocorrência de Sisão *Tetrax tetrax* na área prevista para rega, constituindo por isso uma lacuna grave na avaliação dos impactes. A listagem de espécies no Quadro 4.6 é manifestamente incompleta, não referindo a ocorrência potencial ou confirmada de Peneireiro-cinzento *Elanus caeruleus*, Abibe *Vanellus*

vanellus, ou Tarâmbola-dourada *Pluvialis apricaria*, revelando um insuficiente esforço de pesquisa bibliográfica e de trabalho de campo.

A área encontra-se integrada numa *IBA Important Bird Area* denominada por IBA de Vila Fernando/Veiros com cerca de 7 700 hectares. É a variedade de habitats nomeadamente as zonas previstas para o regadio, que permite a ocorrência de várias espécies com Estatuto de Conservação Desfavorável e constantes do Anexo I da Directiva Aves, como a Abetarda *Otis tarda*, o Sisão *Tetrax tetrax*, o Francelho *Falco naumanni*, o Tartaranhão-caçador *Circus pygargus*, a Calhandra-real *Melanocorypha calandra*, o Rolieiro *Coracias garrulus*, entre muitas outras.

É de referir que, já este mês, a Comissão Europeia decidiu introduzir acções contra Portugal no Tribunal de Justiça, sendo que uma delas diz respeito à **conservação da natureza**. Portugal não designou um número suficiente de zonas de protecção especial (ZPE) para a conservação das aves das estepes ao abrigo da directiva comunitária Aves Selvagens. Em Julho de 1999, a Comissão decidiu apresentar queixa no Tribunal contra Portugal devido ao número insuficiente de ZPE que haviam sido designadas, mas essa decisão acabou por ser suspensa devido aos progressos que Portugal entretanto realizou nesse contexto. Entretanto, uma nova análise da situação mostrou que Portugal ainda deveria fazer mais para proteger as aves da estepe.

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves terminou em 2003 um estudo dos quais se destacam estimativas populacionais para a população de Abetarda com mais de 100 animais, surgindo esta zona como a segunda mais importante de Portugal para esta espécie ameaçada. Foram também estimados mais de 350 machos reprodutores de Sisão e uma colónia de Francelho com 7 casais nidificantes

Neste âmbito, e apesar de sugerido nas medidas de minimização do EIA, reforça-se que a **reposição da área de montado de sobro e azinho a afectar**

por corte ou arranque deverá ser efectuada de acordo com a legislação actual, ou seja, com base num factor de multiplicação de 1,25, numa área que tenha em conta a garantia da continuidade do habitat em causa. O EIA apesar de referir a presença de montado de azinho, omite a sua reposição enquanto medida de compensação dos impactes infligidos. De igual forma, **sugere-se que se evite a realização de tarefas de elevada perturbação para a fauna durante o período de reprodução** para a maioria das espécies, ou seja, de Março (preferencialmente, Fevereiro) a Junho.

De igual forma, **no que diz respeito à mamofauna, a área de implementação da barragem e infra-estruturas associadas apresenta espécies de elevado estatuto de conservação**, como o Gato-bravo (*Felis silvestris* – Indeterminado em Portugal e Vulnerável em Espanha), a Lontra (*Lutra lutra* - Insuficientemente conhecido em Portugal e Vulnerável ao nível da Europa) e o Toirão (*Mustela putorius* - Indeterminado em Portugal e na Europa). O desaparecimento das áreas potenciais de reprodução, refúgio e alimentação para estas espécies na zona devido construção da barragem, provocará uma ainda maior dependência de áreas de habitat mais limitados e por isso tornando as populações ainda mais vulneráveis.

O presente EIA é igualmente omissivo quanto à provável ocorrência de Quirópteros associados a áreas florestais e/ou agrícolas, não existindo qualquer avaliação de impactes sobre este grupo taxonómico.

Como é reconhecido no EIA, **a albufeira irá contribuir para a fragmentação de habitats e de áreas vitais para alguns vertebrados terrestres** (particularmente, mamíferos e répteis), criar uma barreira à dispersão de espécies e dificultar o contacto entre populações, contribuindo, assim para um relativo isolamento populacional de algumas espécies.

O EIA não clarifica qual o tipo de sistema de adução de água para o bloco de rega, devendo esta componente ser parte integrante da presente análise.

Para finalizar, relativamente ao emprego a criar na região pelo empreendimento, apontado no EIA como um impacte positivo, somos levados a acreditar, pela experiência verificada noutras iniciativas semelhantes, que o mesmo deverá ser nulo ou absolutamente insípido. Até ao momento, a construção de outras infra-estruturas do género apenas tem contribuído para promover a contratação de mão-de-obra barata exterior à região, acomodada em condições sub-humanas, sendo residual e inexpressiva a criação de postos de trabalho para as populações locais.

Face ao exposto, as Associações acima mencionadas vêm por este meio manifestar a sua profunda preocupação quanto aos impactes consequentes do empreendimento proposto. Tais alterações serão seguramente bastante mais gravosas caso não sejam tomadas medidas minimizadoras dos impactes negativos identificados. Assim sendo o nosso Parecer é Desfavorável.

Pela LPN

Anabela Fevereiro

Carlos Miguel Gonçalves Cruz da Cruz

Pelo Fapas

João Carlos Claro

Évora, 18 de Janeiro de 2005